

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 1/1997, SITUADO NA URBANIZAÇÃO DA AL-MUÍNHA, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CEPÃES E FAREJA, QUE CONSISTE, NA ALTERAÇÃO DA IMPLANTA-ÇÃO DO ANEXO PREVISTO PARA O LOTE N.º 4, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 752/19970313.

P.N.º LU-ALL - 21/2024 (15/PL/1994)

De acordo com o meu despacho, proferido em 09-07-2024, decorrerá um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 10 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)